

Requerimento nº 029/2025

Da Vereadora: Kivia Karoline Gomes Tavares.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo a justificativa formal e cronograma de pagamento relativo aos servidores exonerados neste ano, em relação aos valores devidos, incluindo férias proporcionais e 1/3 de férias.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de demandas da população e no exercício de nossa função de fiscalização e proteção dos direitos dos trabalhadores, destacamos a necessidade de esclarecimentos acerca do não pagamento de salários e benefícios devidos aos servidores exonerados neste ano. Esses direitos incluem especificamente férias proporcionais e o terço de férias, que são garantias trabalhistas asseguradas pela legislação vigente.

Direitos Trabalhistas Não Pagos: É imperativo assegurar que os servidores exonerados recebam integralmente os direitos trabalhistas, tais como as férias proporcionais e o adicional de um terço sobre as férias, que não foram pagos.

Importância do Cumprimento Legal: O não cumprimento dessas obrigações fere princípios básicos de justiça e legalidade, gerando insegurança entre os trabalhadores e expondo a administração pública a riscos legais e de imagem.

Transparência e Responsabilidade: Faz-se necessária uma resposta transparente e imediata da administração municipal sobre os motivos do atraso e as medidas que estão sendo implementadas para solucionar essa situação.

Proposta de Ação: Solicitação de Justificativa: Requer-se que o Secretário de Administração, Gerson Laurentino, o Secretário de Finanças, Wilson, e a Prefeita Raquel Lemos forneçam uma justificativa formal sobre as razões que levaram ao não pagamento dos valores devidos aos servidores exonerados.

Cronograma de Pagamentos: Solicita-se, na forma legal e dentro do prazo de 10 dias, a apresentação de um cronograma detalhado para pagamento dos valores devidos, assegurando que a quitação se dê de forma célere e regular.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Monitoramento e Cumprimento: Recomenda-se que a administração municipal estabeleça um mecanismo de acompanhamento para garantir o cumprimento efetivo deste cronograma e a regularização desses pagamentos.

Considerações Finais: Solicitamos atenção especial de Vossa Excelência para esta questão, que afeta diretamente a vida dos servidores exonerados e a imagem de responsabilidade da administração pública municipal. Aguardamos resposta dentro do prazo estipulado para garantir uma solução justa e rápida.

Alto do Rodrigues/RN, em **11 de março de 2025**

Kivia Karoline Gomes Tavares
Vereadora/autora